



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

EDITAL 08/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES
CURSO: DOUTORADO EM ARTES
RETIFICADO EM 21/02/2025 – Alterado o cronograma

Ano/Semestre:	2025/1
Coordenador(a) do Programa:	Prof.ª Dr.ª Stela Maris Sanmartin
Divulgação do Edital	18/10/24 (RETIFICADO EM 21/02/25)
Período de inscrições: (via e-mail)	11/11/24 a 20/01/25 - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	18 (Doutorado)
Homologação das inscrições e prazo recursal	31/01/25 - Divulgação das inscrições deferidas 01 a 03/02/25 - Período de recurso 05/02/25 - Resultado definitivo das inscrições após recursos
Etapa 1 (Fases A, B e C)	24/02/25 13/03/25 – Resultado preliminar da Avaliação da Etapa 1 (fases A, B e C) 25 e 26/02/25 14 a 16/03/25 – Período de recursos Até 28/02/25 18/03/25 - Resultado definitivo da Etapa 1 após recursos
Etapa 2 (Fase D - Defesa oral do Plano de Trabalho)	07/03/25 20/03/25 - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral síncrona remota dos respectivos planos de trabalho (Lista nominal, datas e horários) 10 a 14/03/25 25 a 31/03/25 - Defesa oral síncrona remota dos planos de trabalho 17/03/25 04/04/25 - Divulgação do resultado da defesa oral do plano de trabalho 18 e 19/03/25 05 a 07/04/25 - Período de recursos 21/03/25 09/04/25 – Resultado definitivo da defesa oral dos planos de trabalho após recursos
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 21/03/25 09/04/25 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
Comprovação de Idioma	Até 10/04/2025 16/04/2025 (fim do período de matrícula)
Período de matrícula:	31/03 a 10/04/2025 14/04 a 16/04/2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 11/04/2025 17/04/2025
Início das aulas:	A partir de 22/04/2025
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024

Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes



1. Informações Gerais:

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital 08/2024 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Doutorado, em conformidade com RESOLUÇÃO/CEPE/UFES nº 52, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação.

O Programa, conceito 4 na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada **Arte e Cultura**, que se orienta à abordagem das relações e mediações entre arte e cultura, composta por 2 (duas) linhas de pesquisa: **Teorias e Processos Artístico-Culturais e Interartes e Novas Mídias**.

A **linha de pesquisa Teorias e Processos Artístico-Culturais** propõe o desenvolvimento de reflexões sobre os processos e linguagens artísticas, nos diferentes contextos históricos, temporais, político-críticos e sociais. Os discursos contemplam a veiculação, mediação e recepção do produto artístico, práticas culturais, ações criativas e curatoriais, bem como as propostas de inserção, preservação e musealização de objetos perenes e efêmeros.

A **linha Interartes e Novas Mídias** privilegia investigações teórico-práticas que abarcam modalidades de criação, mediação e circulação de produtos artísticos e sonoros em sua interação com mídias e tecnologias aplicadas à inovação e ao desenvolvimento sociocultural.

Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-graduação em Artes. A homologação das inscrições do candidato da mesma forma que a condução do processo seletivo, é de competência da Comissão de Seleção para o Edital 08/2024 é presidida pelos(as) professores(as) Stela Maris Sanmartin (Coordenadora) e Aparecido José Cirilo (Coordenador-Adjunto) e composta pelos(as) professores(as) Aparecido José Cirilo, Angela Maria Grando Bezerra e Renata Cardoso (representantes da linha 1) e Alexandre Siqueira de Freitas, Isabela Frade, Stela Maris Sanmartin (representantes da linha 2) e Daniel Hora (suplente)

2. Do Público:

Serão admitidos à inscrição no Curso de Doutorado em Artes os portadores de diploma de mestrado em Artes, obtido em curso necessariamente autorizado e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC – ou portadores de mestrado de outro curso de nível superior, também reconhecido pelo CNE/MEC, cujo currículo seja considerado adequado pelo colegiado do Programa com formação em áreas afins ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

devidamente justificadas aproximações intermédias. Pode também, a critério do colegiado acadêmico do curso, serem admitidos candidatos portadores de diploma de mestrado obtido em instituição estrangeira desde que reconhecidos no Brasil.

Também poderão participar alunos concluintes de mestrado, desde que comprovem, a partir de declaração do respectivo programa, a previsão de conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado. Neste caso, é obrigatória a apresentação de certificação de conclusão do curso até o ato de matrícula, sem a qual perderá o direito à sua vaga.

3. Das Vagas:

O número total de vagas a ser preenchido é de 18 (dezoito), sendo 09 (nove) vagas para a linha de pesquisa Teorias e Processos Artístico-culturais e 09 (nove) vagas para Interartes e Novas Mídias.

O candidato deve indicar a linha de pesquisa, o professor orientador sugerido (Anexo I - Formulário de Inscrição), ao qual seu Plano de Trabalho se vincula. Caso seja necessário, a comissão de seleção se reserva ao direito de indicar ao candidato outro orientador em função da disponibilidade de vagas, ao longo ou ao final do processo de seleção, considerando também o remanejamento das vagas entre as linhas de pesquisa.

Os docentes que oferecem vagas neste edital são os seguintes: Alexandre Siqueira de Freitas; Almerinda da Silva Lopes; Angela Maria Grandó Bezerra, Aparecido José Cirillo; Claudia Maria França da Silva; Daniel de Souza Neves Hora; David Ruiz Torres; Fabiano Araujo Costa; Isabela Nascimento Frade; Leandro Lesqueves Costalonga; Renata Gomes Cardoso; Paula Maria Guerra Tavares e Stela Maris Sanmartin. O quadro com a relação dos docentes e número de vagas pode ser consultado no Anexo V deste edital.

O PPGA está alinhado com as políticas afirmativas do Ministério da Educação e ainda de acordo com suas normas vigentes, atribuindo 25% das vagas de aluno regular, reservadas, em cada linha, para candidatos cotistas (status sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário). Desse montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota étnica para pretos, pardos e indígenas (PPI). O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) e o preenchimento da ficha específica (**ANEXO VI**). Os (as) candidatos (as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência, que representa 75% das vagas totais em cada linha de pesquisa.

Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas e reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

A oferta de vagas é feita, prioritariamente, por docente de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **ANEXO V**.

O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador sugerido previamente.

O preenchimento das vagas do sistema de cotas do PPGA ou as de ampla concorrência, obedecerá a oferta estabelecida neste edital, e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos especificamente em cada linha de pesquisa.

Sendo as vagas disponibilizadas por professor, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **Anexo V**, os candidatos não classificados para a vaga pretendida não poderão indicar uma segunda sugestão de orientação.

Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições:

As inscrições relativas a este edital serão realizadas de 11/11/2024 a 20/01/2025, até às 23h59min, somente de modo não presencial e com os documentos exigidos encaminhados para o e-mail do Programa editais.ppga@gmail.com no formato pdf. No assunto do e-mail deve constar "Inscrição Aluno Regular 2025/1 Doutorado" seguido do nome completo do(a) candidato(a). O PPGA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

O candidato ao Curso de Doutorado deve enviar, no período fixado pelo calendário, os seguintes documentos, todos no formato .pdf:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Carta de intenção do candidato dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação, na qual deve manifestar sua motivação para realizar estudos de pós-graduação e para escolha deste programa conforme Anexo III, bem como justificar sua sugestão de orientação, articulando sua proposta de trabalho com as pesquisas realizadas pelo possível professor orientador;
- c) Plano de Trabalho Provisório, elaborado em conformidade ao Anexo II deste edital;
- d) No caso de candidatos com plano de trabalho teórico: apresentar arquivo digital em formato pdf de 2 artigos publicados em periódico acadêmico com Qualis CAPES, ou de 1 artigo publicado em periódico com



Qualis CAPES e 1 capítulo de livro, preferencialmente de editora universitária; ou no caso de candidatos com plano de trabalho em produção visual ou musical: apresentar arquivo digital em formato pdf de 1 artigo publicado em periódico com Qualis CAPES e 1 portfólio artístico. Em nenhum dos casos está liberada a não apresentação de pelo menos 1 artigo publicado em periódico científico da área do projeto apresentado;

- e) Cópia da Carteira de Identidade, CNH ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- f) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- h) Comprovante de quitação eleitoral;
- i) Cópia do currículo na plataforma Lattes do CNPq, devendo anexar somente os comprovantes exigidos no Grupo I do Anexo IV deste edital;
- j) Anexo IV autopreenchido com quantitativo de pontos e somatório geral; lembramos que esse anexo será auditado pela comissão de seleção e a pontuação autoatribuída poderá mudar;
- k) Cópia do diploma de curso de mestrado ou, caso ainda não possua o diploma, cópia da ata de defesa de mestrado em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC; ou no caso de concluinte de curso de Mestrado, declaração do respectivo Programa, comprovando a previsão de conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado;
- l) O comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) obtido há menos de 3 anos em IES públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC ou entidade de valor reconhecido. O PPGA recomenda a realização dos exames de proficiência no Núcleo de Línguas da (NL/UFES). No caso de aproveitamento do idioma apresentado no mestrado, será suficiente declaração emitida pelo Programa de Pós-graduação de origem, independente da data de realização da prova de idioma. O candidato deverá apresentar os comprovantes das duas línguas estrangeiras até o ato da matrícula.

O resultado preliminar de homologação das inscrições será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2025 e o resultado definitivo das inscrições homologadas será divulgado até dia 05 de fevereiro de 2025, no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ser solicitados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

O candidato que apresentar apenas documento provisório de conclusão de Mestrado, emitido pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar até o momento de sua matrícula o Diploma de Mestrado ou certificação definitiva de conclusão do Mestrado. Caso não entregue tal documentação até a matrícula, o candidato perderá o direito à vaga, não cabendo recursos.

Quando da realização da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, conhecer e estar de acordo com as instruções específicas do processo seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital, os quais podem ser solicitados pela comissão de seleção em qualquer etapa do processo seletivo.

As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como no currículo Lattes, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela comissão de seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.

5. Do Processo Seletivo

O processo de seleção constará de **2 etapas** divididas em fases:

A **Etapa 1** consiste em três fases (A, B e C):

- A) No caso de candidatos com plano de trabalho teórico: avaliação de dois artigos publicados em periódicos científicos com Qualis CAPES, ou avaliação de um artigo publicado em periódico com Qualis CAPES e de um capítulo de livro, preferencialmente editado por editora universitária; ou No caso de candidatos com plano de trabalho em produção visual ou musical: avaliação de um artigo publicado em periódico com Qualis CAPES e do portfólio artístico;
- B) avaliação pela comissão de seleção do plano de trabalho provisório de tese (pré-projeto), sem a presença dos candidatos;
- C) avaliação do currículo, sem a presença dos candidatos, tendo por base a tabela de pontuação autopreenchida pelo candidato conforme Anexo IV deste edital e o currículo Lattes.

A **FASE A**, referente à avaliação da capacidade crítico-discursiva e criativa do candidato, é classificatória e eliminatória e será avaliada com nota máxima de 10,0



(dez) pontos), a partir da apreciação de dois artigos publicados em periódicos classificados no Qualis CAPES 2020 ou um artigo publicado em periódico com Qualis CAPES somando a um capítulo de livro (no caso de plano de trabalho teórico) ou a partir da apreciação de um artigo publicado em periódico com Qualis CAPES somando ao portfólio (no caso de propostas de criação artística visual ou musical). Destacamos que em nenhum dos casos está liberada a não apresentação de pelo menos 1 artigo publicado em periódico científico da área do projeto apresentado.

No CASO DE DOIS ARTIGOS e no CASO DE ARTIGO E CAPÍTULO as notas serão atribuídas considerando:

1. Para os artigos serão observados o Qualis CAPES 2020 do periódico, sendo distribuídos até 2,0 pontos (para artigos Qualis A - 2,0 pontos; para artigos Qualis B1 e B2 - 1,0 ponto; e para artigos com demais Qualis - 0 ponto). Para capítulo de livro publicado, serão observadas as editoras (sendo editoras universitárias - 2,0 pontos; sendo editoras comerciais - 1,0 ponto; sendo edições do autor - 0 ponto).
2. Observar-se-á a relevância, qualidade redacional e gramatical do texto, a originalidade e a contemporaneidade do tema abordado e desenvolvido no texto, sendo atribuídos até 3,0 pontos;
3. O nível de conhecimento e da discussão teórico-metodológica apresentados, sendo distribuídos até 5,0 pontos.

A nota dos casos de dois artigos ou de artigo e capítulo será calculada por média simples: a soma das duas notas dividida por dois.

No CASO DE ARTIGO E PORTFÓLIO, as notas serão atribuídas considerando:

1. Para o artigo será atribuída nota até 10,0 pontos observados os mesmos critérios de atribuição de notas acima discriminados;
2. Para portfólio será atribuída nota até 10,0 pontos, observados os critérios abaixo descritos:
 - a) a seleção da produção/mostra, sendo distribuídos até 4,0 pontos pelo conjunto: (produção/mostra resultante de convite e/ou edital internacional - até 4,0 pontos; convite e/ou edital nacional - até 2,0 pontos; convite e/ou edital regional/local - até 1,0 ponto);
 - b) a relevância, originalidade e contemporaneidade do trabalho - até 2,0 pontos;
 - c) a visibilidade e disponibilidade da obra em catálogo impresso ou digital - até 2,0 pontos;



d) a coerência geral do portfólio - até 2,0 pontos.

A nota do caso artigo e portfólio será calculada com a média simples: a soma da nota do artigo mais nota do portfólio dividido por dois.

A **FASE B**, referente à avaliação do plano de trabalho de pesquisa para elaboração de tese, é classificatória e eliminatória, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. O plano de trabalho provisório deverá atender ao modelo em anexo (Anexo II) e será enviado para o endereço eletrônico do PPGA, junto aos demais documentos requeridos neste edital no momento da inscrição. As avaliações dos planos pela comissão de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas. O plano de trabalho deverá seguir a estrutura determinada no edital. Não será avaliado aquele que se encontrar fora das normas. Nessa fase, serão considerados os seguintes quesitos e respectiva pontuação:

1. a capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa e normas acadêmicas ABNT (1,5 pontos);
2. a pertinência da proposta no nível de doutorado acadêmico (1,0 ponto);
3. a relevância e originalidade do tema para as linhas de pesquisa do programa (1,5 pontos);
4. a justificativa quanto ao problema e clareza quanto à questão central da pesquisa (1,5 pontos);
5. o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado (1,5 pontos);
6. a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada (1,0 ponto);
7. a adequação das referências ao plano de trabalho apresentado (1,0 ponto);
8. a coerência geral da proposta (1,0 ponto).

A **FASE C**, referente à avaliação do currículo, tem por base a tabela de pontuação conforme Anexo IV deste edital e é classificatória. A pontuação autoatribuída será auditada pela comissão de seleção, sendo a pontuação total convertida para a escala 7-10 pontos, para fins de classificação dos candidatos, sendo atribuída nota 10 ao candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase.

Serão classificados para a ETAPA 2 os candidatos que obtiverem um mínimo de 7,0 pontos em cada fase da ETAPA 1, sendo os demais desclassificados e eliminados do processo seletivo.

A **ETAPA 2** consiste na fase D:



A **FASE D**, referente à avaliação da defesa do plano de trabalho provisório de autoria do candidato, será na forma de arguição oral de modo síncrono remoto. Esta fase é classificatória e eliminatória, com nota máxima de 10,0 pontos (dez). Serão classificados na Etapa 2, os candidatos que obtiverem um mínimo de 7,0 pontos na Fase D, sendo os demais desclassificados e eliminados do processo seletivo.

A arguição oral acerca do plano de trabalho provisório será realizada pela comissão de seleção, podendo contar, eventualmente, com a presença do provável professor orientador e terá a duração máxima de 20 minutos.

Nesta avaliação será analisada a capacidade de defesa do plano de trabalho apresentado, bem como sua articulação com a carta de intenções encaminhada, considerando-se o domínio do conhecimento teórico, prático e metodológico que envolve a proposta de pesquisa encaminhada; sua experiência e disposição para dedicar-se ao Doutorado e a pesquisa. Também será observada a pertinência da proposta em relação ao professor orientador sugerido e ao conjunto de pesquisas realizadas na linha de pesquisa do PPGA, assim como a capacidade de orientação dos professores do Programa.

6.Do Resultado Final: será a média simples das Etapas 1 e 2.

6.1 - Nota da Etapa 1 (N1): será a média simples entre as notas das fases A, B e C.

$$N1 = \frac{A + B + C}{3}$$

6.2 **Nota da Etapa 2 (N2):** é o resultado simples obtido pelo candidato na defesa oral do seu projeto (Fase D).

6.3. **Nota final** do processo seletivo será dada pela média dos pontos obtidos pelo candidato nas duas etapas:

$$Nota\ Final = \frac{N1 + N2}{2}$$

A classificação se dará pela ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, os pontos da Etapa 2 serão considerados como critério de classificação para o desempate. Persistindo o empate, as notas da Fase C da ETAPA 1 serão utilizadas para o desempate; persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.



O resultado final da classificação será publicado em duas listas independentes, cada uma delas vinculada à sua respectiva linha de pesquisa. A nota final do candidato será classificatória exclusivamente para a linha de pesquisa à qual vincula-se seu plano de trabalho, informada no formulário de inscrição.

Os candidatos selecionados em cada uma das listas serão indicados pelo número de inscrição em ordem decrescente de pontuação. Havendo disponibilidade de vagas a comissão poderá indicar suplentes inscritos em linhas de pesquisa distintas, respeitando a ordem de classificação geral e a disponibilidade de orientação dos docentes. As listas finais dos candidatos selecionados serão enviadas ao Coordenador do PPGA, para homologação do colegiado e para divulgação no site <https://artes.ufes.br>

7. Da interposição de recursos

O candidato poderá solicitar revisão de avaliação, por meio de interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado de cada etapa, por mensagem enviada ao e-mail do PPGA editais.ppga@gmail.com com formulário de recurso preenchido. A Comissão de Seleção tem autonomia para resolver os problemas de correção e atribuição das notas no processo seletivo deste edital, assim como os eventuais recursos interpostos.

8. Do Cronograma

Ano/Semestre:	2025/1
Coordenador(a) do Programa:	Prof.ª Dr.ª Stela Maris Sanmartin
Divulgação do Edital	18/10/24 (RETIFICADO EM 21/02/25)
Período de inscrições: (via e-mail)	11/11/24 a 20/01/25 - Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	18 (Doutorado)
Homologação das inscrições e prazo recursal	31/01/25 - Divulgação das inscrições deferidas 01 a 03/02/25 - Período de recurso 05/02/25 - Resultado definitivo das inscrições após recursos
Etapa 1 (Fases A, B e C)	24/02/25 13/03/25 – Resultado preliminar da Avaliação da Etapa 1 (fases A, B e C) 25 e 26/02/25 14 a 16/03/25 – Período de recursos Até 28/02/25 18/03/25 - Resultado definitivo da Etapa 1 após recursos
Etapa 2 (Fase D - Defesa oral do Plano de Trabalho)	07/03/25 20/03/25 - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral síncrona remota dos respectivos planos de trabalho (Lista nominal, datas e horários) 10 a 14/03/25 25 a 31/03/25 - Defesa oral síncrona remota dos planos de trabalho 17/03/25 04/04/25 - Divulgação do resultado da defesa oral do plano de trabalho 18 e 19/03/25 05 a 07/04/25 - Período de recursos 21/03/25 09/04/25 – Resultado definitivo da defesa oral dos planos de trabalho após recursos
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 21/03/25 09/04/25 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem Certificação do Idioma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

Comprovação de Idioma	Até 10/04/2025 16/04/2025 (fim do período de matrícula)
Período de matrícula:	31/03 a 10/04/2025 14/04 a 16/04/2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 11/04/2025 17/04/2025
Início das aulas:	A partir de 22/04/2025
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024

9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

- a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados emitidos pelo PPGA e neste edital;
- b) Não serão aceitas inscrições enviadas após o horário e data limites para inscrição definidos neste edital;
- c) É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência;
- d) O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados do PPGA referentes a este processo seletivo;
- e) O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do processo seletivo poderá resultar em sua eliminação;
- f) O candidato deverá manter atualizados na Secretaria do Programa o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção;
- g) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo;
- h) O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa;
- i) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção e ou pela Coordenação do PPGA da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A				
Nome:			Sexo:	
CPF:		Data de Nascimento:		
Identidade:		Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade:		Número do passaporte (para estrangeiros):		
Cuidado Especial (discriminar):				
ENDEREÇO				
Rua:				
Número:		Complemento:	Bairro:	
CEP:		Edifício:		
Cidade:		UF:		
Telefone:	Celular:		Endereço Eletrônico:	
OPÇÕES				
Consta na documentação o comprovante de aptidão nas seguintes línguas:	() Inglês	() Francês	() Espanhol	() Nenhuma. Entrega até a data da matrícula
Linha de pesquisa:				
Professor/a orientador/a pretendido/a:				
Solicito concorrer às vagas na categoria:				
() Vaga de ampla concorrência				
() Reserva para Cotistas em IEs públicas (Apresentar comprovante)				
() Reserva para bolsista integral em Instituições Privadas (Apresentar comprovante)				
() Reserva para candidato de baixa renda (Apresentar NIS)				
() Reserva Cota PPI (pretos, pardos, indígenas) (Preencher autodeclaração no ANEXO VI).				
DATA E ASSINATURA				
Eu, candidato/a ao curso de Doutorado em Artes, declaro conhecer o Edital de Seleção ao Doutorado do PPGA e que aceito todas as condições expressas nele.				
Vitória, de de				
Assinatura				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO PROVISÓRIO

Deve ser elaborado pelo candidato, alinhado com o tema do(a) orientador (a) pretendido(a) pelo candidato e dentro das normas da ABNT.

Formatação:

- a) conter entre 08 e 12 páginas (excluídas imagens em apêndice - máximo de 5 - e referências bibliográficas)
- b) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- c) espaçamento entre linhas 1,5;
- d) recuo de parágrafo na primeira linha com 1,5 cm;
- e) formato do documento A4;
- f) margens de 2,5 cm à esquerda, e 2,0 cm à direita, acima e abaixo.

Conteúdo:

Devem constar os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Nome do candidato;
- c) Nome do orientador pretendido;
- d) Linha de pesquisa do PPGA;
- e) Explicitar a relação do plano de trabalho do candidato com as pesquisas desenvolvidas pelo orientador pretendido;
- f) Tema a ser desenvolvido na tese de doutorado;
- g) Revisão bibliográfica sobre o problema de pesquisa (fundamentação teórica);
- h) Problema e justificativa da pesquisa;
- i) Objetivos;
- j) Metodologia da pesquisa;
- k) Resultados esperados;
- l) Referências bibliográficas (somente as citadas no texto);
- m) Data, local e assinatura do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Observações:

Observar que a proposta de pesquisa incluída no plano de trabalho do candidato deve necessariamente estar inscrita no universo da área de concentração, linhas de pesquisa, da mesma maneira que no conjunto de pesquisas realizadas e de interesse dos professores orientadores do PPGA. Proposições para pesquisa fora deste contexto não serão consideradas. Para informações acerca dos interesses dos docentes do PPGA, favor consultar o currículo do/a docente na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A Carta de intenções deve conter um cabeçalho contendo o título do plano de trabalho do candidato e nome do orientador pretendido. O texto deve ser redigido pelo candidato iniciando com breve apresentação sobre sua trajetória acadêmica. Na sequência deve direcionar o texto para o objeto de pesquisa e sua correlação com o projeto de pesquisa do orientador pretendido. Dar informações gerais sobre o conhecimento do tema proposto e uma breve consideração sobre o suporte teórico e metodológico pretendido. A carta deve ter até 3 páginas e deve ser enviada em formato pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO IV

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PPGA

Grupo I - Títulos Acadêmicos na área do programa

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	PONTUAÇÃO TOTAL
Certificado de Especialização com duração mínima 360 horas.	5 pontos cada		
Certificado de Aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas.	3 pontos cada		

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão (computados a partir do currículo Lattes)

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	PONTUAÇÃO TOTAL
Exercício de atividades didáticas de Ensino Superior	1 ponto/ano até 5,0 pontos		
Exercício de atividades didáticas na Educação Fundamental e Médio	0,5 ponto/ano até 5,0 pontos		
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área do programa.	0,3 até 2 pontos		
Orientação de monografia de especialização aprovada.	0,5 ponto por monografia até 2,0 pontos		
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação.	0,2 ponto por monografia ou trabalho até 3 pontos		
Orientação de grupo PET.	0,5 ponto por grupo-ano até 2 pontos		
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica.	0,2 ponto por bolsista-ano até 2 pontos		
Orientação de aluno bolsista de monitoria.	0,2 ponto por bolsista-ano até 2 pontos		
Orientação de aluno bolsista de extensão.	0,2 ponto por bolsista-ano até 2 pontos		
Participação como membro de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação ou especialização.	0,1 ponto por banca até 2 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Coordenação de projeto de extensão.	0,5 ponto por projeto até 3 pontos		
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula).	0,2 ponto por curso até 2 pontos		
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre até 2 pontos		
Coordenação em projeto de pesquisa	1,0 ponto por projeto até 3 pontos		
Participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por projeto até 2 pontos		

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do programa (computados a partir do currículo Lattes dos últimos 4 anos)

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	PONTUAÇÃO TOTAL
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com corpo editorial)	5 pontos por produção		
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (sem corpo editorial)	1,5 pontos por produto		
Organização de livro sobre assuntos de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com corpo editorial)	2 pontos por produto		
Organização de livro sobre assuntos de interesse da ciência, tecnologia ou arte (sem corpo editorial)	1 ponto por produto		
Capítulo de livro sobre assuntos de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com corpo editorial)	2 pontos por produção		
Capítulo de livro sobre assuntos de interesse da ciência, tecnologia ou arte (Sem corpo editorial)	0,5 ponto por produto		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	3 pontos por produção		
Trabalho científico aceito em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por produto		
Trabalho científico aceito em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por produto		
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 ponto por produto		
Trabalhos técnicos e artísticos especializados com curadoria/convite ou edital.	3 pontos por mostra		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Trabalhos técnicos e artísticos especializados sem curadoria/convite ou edital.	0,5 por produto/mostra		
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	1 ponto por prêmio até 4 pontos		
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	0,5 por consultoria até 4 pontos		
Artigos especializados publicados em mídia impressa ou digital.	0,1 por artigo até 2 pontos		
Manuais ou vídeos didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 por produção até 4 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL AUTOATRIBUÍDA (Somatória notas dos Grupos I, II e III)			

Campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção	
PONTUAÇÃO TOTAL (Auditada)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (escala 7-10)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO V

Quadro de vagas por orientadores, por linha e temas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas 2025/1
Teoria e Processos Artístico-culturais	Almerinda Lopes	Conceitualismos na América Latina e a contribuição das mulheres (1967-1985)	1
	Angela Grando	Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de “Instalação”	2
	Aparecido José Cirilo	Arte pública e conflito: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo	2
	Cláudia Maria França da Silva	O processo de criação como fenômeno: operações, dinâmicas, modelos temporais	1
	Renata Cardoso	História da Arte, mulheres artistas e questões decoloniais: práticas, contextos e teorias	1
	Paula Maria Guerra Tavares	Entre o dom de ser fã e artista. Carreiras artísticas femininas e fandom na contemporaneidade em tempos de crise	2
Interartes e Novas Mídias	Alexandre Freitas	O mundo como partitura	1
	Daniel de Souza Neves Hora	Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line	1
	David Ruiz Torres	Interseções digitais no âmbito artístico e cultural	1
	Fabiano Araújo	Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias	1
	Isabela Frade	Corpos sensíveis da antropocena – um enquadramento crítico da cerâmica contemporânea brasileira em seus processos de formação	2
	Leandro Lesqueves Costalonga	Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias	1
	Stela Maris Sanmartin	Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):

Linha 1: Teorias e Processos Artístico-Culturais

Docente: Almerinda da Silva Lopes

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>

Projeto de Pesquisa: Conceitualismos na América Latina e a contribuição das mulheres (1967-1985)

Resumo: A pesquisa reflete sobre as propostas conceitualistas de autoria de artistas mulheres, desenvolvidas individualmente ou em coletivos mistos, durante o período de autoritarismo militar, no Brasil e na Argentina. Toma-se como ponto de partida no Brasil, o desenvolvimento da poesia visual ou poema-processo, após o lançamento do Manifesto dos artistas/poetas no Rio de Janeiro e Natal (RN), em 1967. Essas práticas artísticas experimentais se situam na origem de alguns dos processos conceitualistas latino-americanos, ou da chamada “arte não objetual”, como observou Oiticica (1967). Nesse sentido, merecerão destaque no país as artistas multimídia e poetas visuais Neide de Sá e Regina Vater. A primeira foi alvo de embates com a censura militar e a segunda passou grande parte do período ditatorial entre os Estados Unidos e a França, onde manteve atuação destacada e o contato com brasileiros que lá se estabeleceram, sendo que em Nova York, produziu trabalhos em parceria com Hélio Oiticica. Estuda-se, ainda, a produção de artistas brasileiras, cuja chave de acesso às propostas experimentais e conceitualistas e à tomada de posição frente à realidade política parece ter sido a passagem pelo neoconcretismo e pela Nova Objetividade Brasileira, a exemplo de Lygia Pape, Solange Escosteguy, Thereza Simões, Cibèle Varela, Anna Maria Maiolino, Letícia Parente, Anna Bella Geiger. Na Argentina, o estudo das poéticas experimentais toma impulso na metade dos anos 1960, com a atuação do Grupo de Vanguarda (GAV), na Província de Santa Fé e a mostra Experimentos 68, no Instituto Torquato di Tella, na qual algumas obras foram censuradas, e foi determinada a prisão de artistas. O episódio desencadeou várias ações do grupo, contra o governo do ditador Juan Carlos Onganía, entre elas o projeto Tucumán Arde (1968), com a participação de grande quantidade de artistas mulheres, entre elas Margarita Paska, Graciela Carneval, Noemi Escandell, Marta Greiner, eventos esses que atestam a relação conflituosa dos governos militares repressores com a produção, em especial das artistas mulheres. As reflexões serão respaldadas em teóricos contemporâneos brasileiros e estrangeiros, dando-se destaque às publicações de autoria de mulheres, de modo especial as que procuram desconstruir discursos machistas, misóginos e hegemônicos, legitimadores da opressão e da violência simbólica contra as mulheres e a arte feminina, entre elas: Ana Longoni, Catherine Grenier, Catherine Millet, Griselda Pollock, Judith Butler, Nathalie Heinich.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Docente: Angela Maria Grando Bezerra

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>

Projeto de Pesquisa: Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de “Instalação”

Resumo: Considerações sobre o conceito de “Instalação” através da análise de trabalhos contemporâneos, levantando questões sobre os problemas propriamente artísticos decorrentes na arte atual e lançando mão de objetivos disciplinares da teoria e da crítica de arte. Trata-se de desdobramento de pesquisa anterior sobre problemáticas do espaço dito “imersivo” ao circundante, ou a Instalação na experiência estética e no despertar crítico e político do público. Dentro desse escopo, a pesquisa vem analisando, particularmente, trabalhos e textos teóricos de Hélio Oiticica como, também, as instalações de Cildo Meireles. Diante disto, propõe expandir o objeto de indagação a partir de exposições de artistas organizadas no espaço do Museu Vale- ES e analisar como o espaço expositivo - em tanto que lugar ou situação em que o artista exercita sua prática - torna-se elemento central das estratégias poéticas, do debate em torno delas e presença singular da espacialidade das obras. Por outro, propõe uma estratégia de práxis ou de pensamento, num contexto que envolve o videoartista Bill Viola a partir tanto das exposições individuais como de um estudo abrangente sobre as experiências expandidas de imagens e novas mídias na arte.

Docente: Aparecido José Cirillo

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

Projeto de Pesquisa: Arte pública e conflito: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo

Resumo: Este projeto de pesquisa é a continuidade de um conjunto de investigações desenvolvidas por uma rede de pesquisadores brasileiros e portugueses que buscam entender e constituir uma reflexão sobre a arte pública no contexto ibero-americano. Foca-se no desenvolvimento de estudos sobre a dinâmica dos ecossistemas estéticos que envolvem as relações entre a arte, a paisagem e a cidade e congrega diversos estudos sobre a arte pública. Assim, investigamos o fenômeno da escultura pública no âmbito das cidades do estado e suas reflexões no contexto do grupo de pesquisa. Neste projeto, buscamos ampliar os estudos em andamento sobre a arte pública e o ecossistema estético capixaba, investigando como os diferentes grupos étnicos que formam a sociedade regional se fazem, ou não, representados nos espaços de memória urbanas das cidades do estado e sua potencial diversidade étnica que as constitui (povos originais, portugueses, negros, italianos e pomeranos, dentre outros). Esse recorte étnico-racial e sua correlação com as modalidades de presença de sua representatividade no espaço público constitui o objeto desta investigação. A metodologia está centrada no trabalho de campo para mapear e inventariar as obras e na pesquisa teórica. Esperamos ao final dos trabalhos investigativos, ter fomentado a pesquisa sobre arte pública capixaba em nível de graduação, de iniciação científica e em nível de pós-graduação, efetivados por meio de artigos e materiais de divulgação que deem visibilidade e fomentem a cultura capixaba e o desenvolvimento regional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Docente: Cláudia Maria França da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

Projeto de Pesquisa: O processo de criação como fenômeno: operações, dinâmicas, modelos temporais

Resumo: Estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo tem como horizonte metodológico a Poïética a partir das considerações de René Passeron (PASSERON, 1989, 1997, 2004), que aplica os estudos de Paul Valéry nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poïético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica, enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. O viés prático é destinado ao trabalho da pesquisa em arte feita por artistas e estudantes de arte, tratando dos modos como são incorporadas a repetição, a descontinuidade e a interrupção, sobremaneira as crises instaladas no interior do processo; as relações com o contexto histórico, social e cultural. A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 -1929).

Docente: Paula Maria Guerra Tavares

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9747905616898171>

Projeto de Pesquisa: Entre o dom de ser fã e artista. Carreiras artísticas femininas e fandom na contemporaneidade em tempos de crise

Resumo: Partimos da necessidade de um estudo acerca das desigualdades de gênero enfrentadas pelas mulheres assente na cultura de fandom e na sua articulação com processos artísticocriativos multifacetados. O estudo assenta numa análise de conteúdo e análise visual/etnográfica incidente na cultura de fandom e associados padrões e práticas de criação artístico-culturais, como forma de resistência/sobrevivência, por parte de mulheres e população LGBTQIA+, tendo um recorte geográfico comparativo e alargado (Portugal, Austrália, Brasil e Cabo-Verde).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Docente: Renata Gomes Cardoso

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

Projeto de Pesquisa: História da Arte, mulheres artistas e questões decoloni-ais: práticas, contextos e teorias

Resumo: Este projeto tem o propósito de concentrar pesquisas que tenham como enfoque as questões de gênero, do ponto de vista de investigações diversas sobre mulheres artistas nos âmbitos de criação artística, trajetórias, circulação e recepção em contextos específicos. O projeto engloba também o recorte teórico decolonial e o eixo das discussões étnico-raciais, sobretudo para a investigações do tema no caso do Brasil e América Latina. Tal abordagem está alicerçada em teorias e metodologias da história da arte, mas compreendida como campo dinâmico, em constante atualização, que vêm promovendo uma renovação teórico-metodológica interdisciplinar e multidisciplinar, na direção dos eixos citados, incluindo gênero, decolonialidade e interseccionalidade.

Linha 2: Interartes e Novas Mídias

Docente: Alexandre Siqueira de Freitas

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>

Projeto de Pesquisa: O mundo como partitura

Resumo: Este projeto faz parte de uma trajetória de pesquisa no campo dos estudos interartes, na qual se investigava correspondências poéticas e estéticas entre música e artes visuais. Em "O mundo como partitura" migra-se do território das artes visuais para a visualidade, em sua generalidade. Busca-se, com viés teórico e pedagógico, observar possíveis passagens entre o que se vê e o que se pode ouvir. Para isso, amparamo-nos em conceitos provindos de diversos campos do saber, como "paisagem sonora" (Murray Schafer), "transcrição" (Haroldo de Campos), "tradução intersemiótica" (Julio Plaza), além de pesquisas que abordam a escuta (Fernando Iazzetta, Yara Caznok), a sinestesia (Sérgio Basbaum) e as relações entre as artes (Jean-Yves Bosseur, Jean-Jacques Nattiez). A partir da ampliação bibliográfica e do aprofundamento das leituras, espera-se produzir textos teóricos e propostas pedagógicas, visando a instaurar novos olhares e possibilidades no campo dos estudos interartes. Como objetivo principal, pretende-se fortalecer, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, o campo das pesquisas interartes, promovendo estudos e produções que coloquem em contato modalidades, matérias e técnicas artísticas distintas. Como objetivo específico, almeja-se conciliar investigações teóricas com proposições pedagógicas interartes. Espera-se contribuir com a linha de pesquisa Interartes e Novas Mídias, do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, na medida em que promova novas pesquisas e amplie o interesse pelo campo de estudos interartes. Desse modo, é possível esperar um aumento no número de produtos, tanto de natureza teórica, quanto artística e/ou pedagógica no cenário de pesquisa local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

Docente: Daniel de Souza Neves Hora

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

Projeto de Pesquisa: Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line

Resumo: Neste projeto propõe-se a execução de uma pesquisa destinada a suprir a lacuna e impulsionar a produção de conhecimento sistematizado sobre os desdobramentos estéticos e socioculturais do uso de plataformas on-line para a circulação da arte. Como recorte temporal, a pesquisa será concentrada no estudo de experiências brasileiras ocorridas entre 2019 e 2022, abrangendo, portanto, um período precedente e subsequente às restrições à circulação de pessoas no espaço público para contenção da pandemia do novo coronavírus. O objetivo da pesquisa é organizar uma base de dados, informações e análises de casos, para referência do público interessado em práticas curatoriais expandidas para ambientes baseados na virtualidade da mediação espaço-temporal e na articulação de redes complexas de comunicação.

Docente: David Ruiz Torres

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>

Projeto de Pesquisa: Interseções digitais no âmbito artístico e cultural

Resumo: As tecnologias digitais têm se expandido no âmbito artístico-cultural, graças ao potencial que essas tecnologias oferecem para a mediação cultural mediante os novos dispositivos portáteis (celulares e tablets). Assim, a irrupção das novas tecnologias digitais em áreas relacionadas com o patrimônio cultural (parques arqueológicos, áreas monumentais, conservação dos bens culturais, digitalização do patrimônio imaterial etc.), observando um grande número de ensaios e aplicações inovadoras na interpretação e difusão cultural “in situ”. O uso das tecnologias digitais em espaços expositivos tem crescido devido à proliferação desses dispositivos portáteis, uma ferramenta de mediação no conhecimento do objeto artístico. Da mesma forma, as tecnologias digitais têm sido origem de novas práticas dentro da criação artística atual através de visões e interpretações derivadas do uso dos novos dispositivos portáteis, pois desde o campo artístico são oferecidas experiências estéticas que interligam dois mundos nos quais o ficcional e o real coexistem como realidade.

Docente: Fabiano Araújo Costa

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

Projeto de Pesquisa: Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

Resumo: Considerando a distinção “visual/audiotátil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Eletrônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria da Música Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âmbito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorizações, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias etc., através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende-se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação etc.), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

Docente: Isabela Nascimento Frade

Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0576968930348730>

Projeto de Pesquisa: Corpos sensíveis da antropocena – um enquadramento crítico da cerâmica contemporânea brasileira em seus processos de formação

Resumo: A pesquisa visa constituir uma mirada crítica para a formação artística vinculada à cerâmica pelas redes de ensino acadêmico no país a partir da atual paisagem cultural. Enfoca o aspecto trágico abarcado por um tempo de catástrofes socioambientais designada pela ciência como Era do Antropoceno. Seu objeto se define na presença da cerâmica na arte contemporânea – objetos, instalações, procedimentos, mostras e textos presentes no recorte temporal dos últimos 40 anos (1984 a 2023). Visa demarcar, em diálogo com esse cenário, agentes de intervenções artísticas e pedagógicas que reverberam a realidade emergente no interior desse contexto. Nossa hipótese é que a cerâmica contemporânea tem seu abrigo nas academias de arte sendo veio sensível ao tempo vivido do agora, “a era das catástrofes”, como definiu Stengers (2015). O diagnóstico preliminar sobre o atual regime cognitivo indica que no circuito de pensamento, - especialmente na academia e nos setores privilegiados da cultura - esse tempo, - o Antropoceno -, está sendo posto em questão. A maioria silenciosa e obediente às demandas modernas de produtividade e desenvolvimento a prosseguir irrefletidamente, como uma engrenagem em moto contínuo, e que segue a mover o corpo social para um horizonte faltoso: o futuro que, agora, se reverte em goro, dado que nos leva ao agravamento agudo da abissal crise. Objetivamos pesquisar o comprometimento das academias de arte nesse ressoar de sua paisagem cultural. A pesquisa se dirige à via de apreensão do viés esteticopolítico como propõe o método da cena constituído por Jacques Rancière (2020; 2021) partindo de suas proposições das vias estéticas como lugares potenciais de conformação do sensível e dialogando com os pensadores críticos do contemporâneo como a já citada Stengers, mas também com muitos outros como Latour, Agamben, Butler, Taylor, Viveiros, Melendi, Néspoli e Rolnik entre agentes reflexivos capazes de identificar e atuar sobre os limites cognitivos do mundo contemporâneo e perceber os panoramas que estão sendo constituídos pela arte na fase abarcada. Nesse cenário, intenciono investigar os (des)limites da cerâmica contemporânea em suas vertentes criativas – seja no cenário erudito ou popular, dado que esses campos se permeiam por suas fronteiras e se interpenetram com mais amplo diálogo e influência. Nossa hipótese é que esse território a ser constituído se apresenta como potência restaurativa do elo cultura/natureza e por isso pouco a pouco se institui como um caminho relevante para o Ensino da Arte e a formação de artistas na universidade. Pretendo verificar os artistas que vem produzindo no sentido de abrir brechas para uma existência sensível que abrace o elo com a vida. Marcamos a obra da artista brasileira Celeida Tostes como um ponto de inflexão para esse caminhar da pesquisa e assinalamos a partir de seu trabalho também outros do percurso (1984/2023)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

como Tunga, Ana Maria Maiolino, Brígida Balthar, Cristina Machado entre outros a serem identificados e considerados. Como lugar de interesse sobre a produção da cerâmica está a prática acadêmica de seu ensino-aprendizado e suas inflexões, em aproximação ou contradições e mesmo enfrentamentos com o circuito mais amplo da arte. Mais além, como propósito maior dessa pesquisa, propomos o levantamento das formas de atuação dos grandes referenciais brasileiros acadêmicos como a URGS e a UNESP além de outros núcleos de pesquisa e ensino e suas reverberações no campo das Licenciaturas, observando suas expressões na formação de educadores em arte. A pesquisa tem seu objetivo geral no desenho dessa cartografia poético epistêmica de formação de sujeitos que são, eles também, formadores e, portanto, agentes estratégicos de transformação das redes no campo da arte e da sociedade em geral.

Docente: Leandro Lesqueves Costalonga

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

Projeto de Pesquisa: Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

Resumo: A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparato técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.

Docente: Stela Maris Sanmartin

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

Projeto de Pesquisa: Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes.

Resumo: Este projeto dá continuidade à pesquisas já iniciadas e tem como objetivo refletir sobre as questões que envolvem a Criatividade e a Inovação na Educação. Interessa-nos investigar a criatividade na didática e metodologia do ensino e aprendizagem da arte, a partir dos princípios e práticas pedagógicas coerentes com a contemporaneidade, com norte nas mediações das novas tecnologias aplicadas à diversidade que envolve as práticas docentes no ensino fundamental, médio e, não obstante, em nível superior. No projeto apresentado ao PPGA/UFES intitulado Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes pretendemos ampliar o estudo sobre as práticas formativas e profissionais do artista/professor/mediador de arte nas escolas ou espaços educativos não escolares, de modo a mapear e promover uma atualização desse fazer no Espírito Santo. Buscaremos a partir de estudos teórico-prático promover junto aos egressos dos cursos de licenciatura no campo das artes no estado (Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música - UFES; e a Licenciatura em Música da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PGA

Escola de Música do Espírito Santo – FAMES) a ampliação de sua formação, contribuindo para a atualização do ensino das artes no estado. Destacamos que reflexões sobre a criatividade e inovação parecem ser fundamentais na formação de professores-artistas, entendendo que, se percebemos a necessidade de formar estudantes criativos, temos que, em primeiro lugar, propiciar estudos e práticas em criatividade nos espaços que formam os professores-artistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – PPGA

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PPI

Eu, _____ RG _____ CPF _____,

declaro, para fim específico de ingresso no Programa de Doutorado em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou (marcar com um “X”):

() PRETO

() PARDO

() INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial (preencher obrigatoriamente. Essa informação pode auxiliar na verificação posterior do enquadramento. Usar quantas linhas forem necessárias):

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso de Doutorado em Artes da UFES.

Vitória, _____ de _____ de 20__

Assinatura conforme documento